



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.505 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de Comissão Inventariante para emissão de certidão de Inventário Físico e dá outras providências."

JOSÉ POCAI JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com o inciso VI do art.64 da Lei Orgânica Municipal, o disposto no artigo 96 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica designado a Comissão Inventariante para emissão de certidão de Inventário Físico, dos materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis referentes a prestação de contas do exercício de 2023 a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único: A certidão de Inventário Físico mencionada no caput deverá ser emitida conforme anexo I deste decreto.

Art.2º - A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes servidores efetivos, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I - **ROBSON DE MORAES CARDOSO**, brasileiro, solteiro, Fiscal Sanitário, cédula de identidade RG nº: MG-15.538.425 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.188.726-00, residente e domiciliado à Av. Estrada da Serra, nº114, Bairro Vila São Simão, Monte Sião-MG, lotado no cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário;

II - **LUIZ GUSTAVO TAVARES ROSSI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG nº M - 7.308.640 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 009.879.046-39, residente e domiciliado à Rua Olivença, 167, Parque das Fontes, Monte Sião-MG, lotado no cargo de provimento efetivo de Motorista Escolar;

III - **DENILSON MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, filho de Denis da Silva Oliveira e de Ialcibery de Figueiredo Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade com RG nºMG-21.224.318-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº148.034.896-10, residente e domiciliado na Rua João Pires do Couto, nº301, Jardim Das Palmeiras, Monte Sião-MG, lotado no cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde.

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

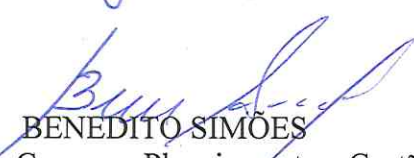
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º - Faz parte deste decreto o Anexo I - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 21 de fevereiro de 2024.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Protocolado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 83 - Lei Orgânica Municipal

Nº 9.505
Em: 22 / 02 / 24

Diretor Administrativo

Publicado